



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

964/2025



FIs: N°

01

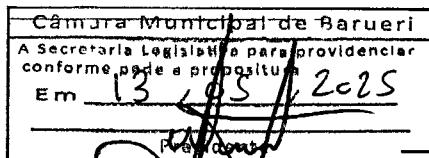
Proc. N° 1016/2025

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CICLISMO NO PARQUE DA JUVENTUDE.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua exceléncia interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a construção de pista de ciclismo no Parque da juventude em construção localizado na entre as avenidas Marco e Antônio Furlan, a Rua Tilápis e a Estrada dos Romeiros, na região do Chácaras Marco neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de Abril de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por municípios que solicitam a construção de uma pista de ciclismo que atenda à demanda de pessoas interessadas neste esporte.

A pista proporcionará mais evolução no esporte, incentivando maior desenvolvimento na prática. Podendo o nosso município ser referência para outros municípios.

Justificamos ainda, que a construção desta pista dará mais segurança aos praticantes, e trará evolução.

Salientando que investir em obras que venham a contribuir com o desenvolvimento de atividades físicas, lazer e entretenimento.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

00-001-2825 124-6 00011837-17

NP 40 -

